

AVISO DE DISPENSA 6143/2023

1. Objeto e Motivação:

1.1. A dispensa em epígrafe tem como objetivo aquisição de material de laboratório para atender as necessidades da Faculdade de Medicina Veterinária da UniRV – Universidade de Rio Verde,

2. Entrega da Proposta:

2.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail:

licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br

2.2. A proposta deve ser encaminhada em horário de expediente no prazo entre **07/06/2023** até **13/06/2023**

2.3. A proposta deverá conter valor total, timbre da empresa interessada e ser entregue acompanhada da documentação abaixo.

2.4. Em caso de empate entre propostas recebidas, as empresas serão comunicadas a fim de realizar negociação e apresentar nova proposta realinhada.

2.5. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo departamento de cotações no endereço eletrônico **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**, pelo número **(64) 3620-3017**

3. Condições para contratação:

3.1. A empresa que apresentar proposta com menor valor e nos moldes solicitados neste termo, será convocada a fazer a entrega dos itens.

3.2. A empresa convocada deverá providenciar seu cadastro (CRC) junto à UniRV.

3.3. Não será feito contratação acima do valor estimado que é de **R\$3.542,05 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)**

Rio Verde/GO 06 de junho de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente termo tem por objeto, objetivo aquisição de material de laboratório para atender as necessidades da Faculdade de Medicina Veterinária da UniRV – Universidade de Rio Verde, dentro das normas e exigências legais.

1.2. A referida aquisição justifica-se, pois faz-se necessário para atender o Laboratório Clínico da Clínica Escola de Animais de Pequeno Porte da Faculdade de Veterinária nas aulas práticas e manutenção do laboratório conforme suas necessidades.

2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas

2.1. Planilha discriminatória do objeto:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	UNIDADE	3	ALT/TGP - KIT COM 200 TESTES	161,89	485,67
002	UNIDADE	3	PROTEINA URINARIA SENSÍVEL	83,81	251,43
003	UNIDADE	20	LÂMINA FOCADA LAPIDADA PONTA FOSCA - CAIXA COM 50 UNIDADES	23,26	465,20
004	UNIDADE	2	KIT DE CORANTE RAPIDO PARA HEMATOLOGIA	83,24	166,48
005	UNIDADE	4	PONTEIRA TIPO GILSON AZUL - 500 UL - PACOTE COM 500 UNIDADES	33,87	135,48
006	UNIDADE	7	PONTEIRA TIPO GILSON AMARELA - 1000 UL - PACOTE COM 1000 UNIDADES	28,15	197,05
007	UNIDADE	6	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA	29,99	179,94
008	UNIDADE	10	MICROTUBO PARA COLETA DE SANGUE COM EDTA DE 500 UL - 50 UNIDADES	43,83	438,30
009	UNIDADE	2500	TIRA DE URINA	0,45	1.125,00
010	UNIDADE	6	ESCOVA PARA LAVAR VIDRARIA	16,25	97,50
R\$3.542,05 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)					

3. Da Entrega

3.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do Departamento de Compras, na Rua Senador Martins Borges, nº 269, Setor Central, Cep: 75.901-340, Rio Verde – GO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

3.2. O gestor contratual será responsável pelo recebimento e conferência dos itens, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias corridos a partir da solicitação.

4. Da Gestão do Contrato:

- 1.1 A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do **Prof. Dr. Tales Dias do Prado** conforme **Portaria n. 1.399/2022**.

5. Do Pagamento:

- 5.1. O pagamento será feito em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos após a conferência definitiva do item e realização da entrega técnica juntamente com o treinamento. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição, que deverá ocorrer em, no máximo, 10 (dez) dias corridos.
- 5.2. O recebimento definitivo dos materiais será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.
- 5.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.
- 5.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

6. Envio de proposta

- 6.1. A proposta deve ser encaminhada para o seguinte E-mail: **licitacao.wildisneiva@unirv.edu.br**
- 6.2. A proposta deve ser encaminhada dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação no site da UniRV - Universidade de Rio Verde, **em horário de expediente no prazo entre 07/06/2023 até 13/06/2023**
- 6.3. As propostas enviadas deverão conter os descritos de acordo com os solicitados, demonstrar marca, valor unitário, valor total, timbre da empresa interessada direcionando a proposta exclusivamente para a UniRV.
- 6.4. Em caso de dúvidas quanto a apresentação da proposta entrar em contato com o departamento de cotações **(64) 3620-3017**.

Rio Verde - GO, 06 de junho de 2023

Prof. Dr. Tales Dias do Prado

Gestor Contratual da Faculdade de Medicina Veterinária